



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Lei Complementar nº 89/ 2019

Altera a Lei Complementar nº 82/19.

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado os anexos da Lei Complementar nº 82/19 para onde se lê Auxiliar de Turismo nível II, lê-se Auxiliar de Turismo no nível III.

§ 1º permanece inalterado os demais cargos constantes dos anexos.

Art. 2º - O anexo II passa a vigorar com a seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

ANEXO II

Cargos do Quadro Suplementar de Pessoal

Denominação do Cargo	Nome do Ocupante	Nível de Vencimento	Quantitativo	Carga Horária Semanal
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADELIANE ROCHA AMANCIO DE SOUZA ANDREIA DA SILVA MACIEL CARVALHO CARLA MARIA FRANKLIN DA SILVA DANIELLE DE OLIVEIRA SILVA DYDYO NECOMEDES DE SOUZA PEREIRA ELAINE FERNANDES FERREIRA LEANDRO GALLO SALOME PAULO ADILSON PEREIRA DE FREITAS PRESCILLA FERREIRA DE LIMA SEBASTIAO DE OLIVEIRA PINTO	III	10	30h
AUXILIAR ENFERMAGEM	DE CARLOS ROBERTO RIBEIRO CLAUDINEI OSCAR LEMOS CLEUNICE SALDONES DOS SANTOS SANTANA MAURO DIMAS FERNANDES DA SILVA VERA LUCIA DOS SANTOS	II	05	30h
AUXILIAR DE ESPORTES	ESTEVAO NEVES SOARES EZEQUIEL CORREA PRUDENTE PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA SERGIO ROBERTO SILVA	II	04	40h
AUXILIAR DE SAÚDE	JOSE JULIO SOUZA FILHO SUELY CELESTINO MAGALHAES MANOEL	II	02	30h

RP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

AUXILIAR DE TURISMO	LUIZ CLAUDIO DE SOUZA ROCHA	III	01	30h
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ANA CLAUDIA MAGALHAES PEREIRA GUILHERME DIAS DINIZ JOAO CARLOS DOS SANTOS MAGNO PEREIRA GONÇALVES MARCELO CARVALHO GALLO RENATO ARANTES DE SOUZA VIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA WELLINGTON DA SILVA BORGES	III	09	30h
AUXILIAR DE FARMÁCIA	ALINE DE MOURA OLIVEIRA SILVANA MARIA CARVALHO MACIEL	II	02	30h
BILHETEIRO	FULVIA MARIA NOGUEIRA REIS OLIVEIRA GILBERTO MATIAS DE SOUZA LUIZ CARLOS MARTINS	III	03	40h
BIOMÉDICO	SONIA LUIZA TEIXEIRA LOPES	NS	01	20h
DIGITADOR	AILTON OLIVEIRA DE ALMEIDA JAQUELINA IACOVANTUONO DE ALMEIDA JOSE EGIDIO DOS REIS DIAS FILHO MARCELO LEVENHAGEM NOGUEIRA MARILDA MACIEL PEREIRA	III	05	30h



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

ANEXO II

Cargos do Quadro Suplementar de Pessoal (continuação)

Denominação do Cargo	Nome do Ocupante	Nível de Vencimento	Quantitativo	Carga Horária Semanal
ENCARREGADO DE PISCINA E BALNEÁRIO	ADRIANO IACOVANTUANO DE ALMEIDA	III	01	40h
ENCARREGADO DO HORTO FLORESTAL	ALAN RIBEIRO HALFELD	III	01	40h
FISCAL	AMANDA PASSOS CASSIANO CLOVIS FERREIRA DA SILVA PAULO HENRIQUE TAVEIRA FAUSTO	V	03	30h
PORTEIRO	CLAUDIONOR DA SILVA FERNANDES	I	01	40h
PORTEIRO I	DOUGLAS DA SILVA JOAO PAULO DE SOUZA COSTA MAURILIO PEREIRA COSTA	I	03	40h
RECEPCIONISTA	CARLA APARECIDA NOVAIS ALVES ERIKA LUCIA DA SILVA ROBERTA ALVES DE OLIVEIRA	I	03	30h
REVISOR DE CADASTRO	ROGERIO DE CARVALHO LATTOUF	III	01	30h
TELEFONISTA	LILIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA EDILSON JOSE MONTEIRO	II	01	30h


7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

VIGIA	GERALDO DONIZETE GUIMARAES JOSE ESTELSON NOGUEIRA DE SOUZA JOSIMAR DE ANDRADE RIBEIRO LAZARO FRANCISCO DA SILVA FILHO MOACIR NOGUEIRA DUARTE OSVALDO MARCIANO NARCISO	1	07	40h
VIGIA 2	ADRIANO ANDRADE FELIPE AGNALDO MACIEL DE BRITO EWERTON RAMOS DOS SANTOS GABRIEL APARECIDO RODRIGUES DA SILVA GEOVANI DO PRADO GILBERTO DE OLIVEIRA SANTOS JORGE MATIAS DE ANDRADE JOSE JORGE PEREIRA DA SILVA JULIANO DE OLIVEIRA PERPETUO ODAIR JOSE DE CASTRO ROGERIO LUIZ DE OLIVEIRA WILIO AUBERT LUZ GONÇALVES	1	12	40h

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação:

Caxambu (MG), 06 de novembro de 2019.


DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino